



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº. 145/2024
(DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023)

Concede Gratificação de Representação ao servidor público do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º - **ADIALA FABIANA SILVA SANTOS**, portador do CPF nº 003.XXX.XXX-88, no Cargo em Comissão de Secretária Adjunta, símbolo CC-II, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a Gratificação de Representação no percentual de 85% (oitenta e cinco por cento) de sua remuneração básica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2024.


ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal